ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, do PTB, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 214

CONSIDERANDO pedido de moradores da Travessa que liga o entroncamento das ruas Mauá e Joviano Alves com a rua Dilson Antônio da Silva, chamada de Rua 1-A.

CONSIDERANDO que essa Travessa se encontra quase intrafegável, muito esburacada devido as intensas chuvas e precisando de reparos.

CONSIDERANDO que ruas próximas, como a Manoel Diegues e 15 de Novembro já receberam um excelente trabalho com revestimento de escória.

INDICA ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Obras, seja feito o trabalho de patrolamento e cascalhamento ou colocação de escória na Travessa que liga o entroncamento das ruas Mauá e Joviano Alves com a rua Dilson Antônio da Silva, no bairro São José.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1998.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Vereador PTB

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, do PTB, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 214

CONSIDERANDO pedido de moradores da Travessa que liga o entroncamento das ruas Mauá e Joviano Alves com a rua Dilson Antônio da Silva, chamada de Rua 1-A.

CONSIDERANDO que essa Travessa se encontra quase intrafegável, muito esburacada devido as intensas chuvas e precisando de reparos.

CONSIDERANDO que ruas próximas, como a Manoel Diegues e 15 de Novembro já receberam um excelente trabalho com revestimento de escória.

INDICA ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Obras, seja feito o trabalho de patrolamento e cascalhamento ou colocação de escória na Travessa que liga o entroncamento das ruas Mauá e Joviano Alves com a rua Dilson Antônio da Silva, no bairro São José.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1998.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Vereador PTB

Scanned with CamScanner